



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Memorando D.H nº 004/2026

Itapevi, 15 de janeiro de 2026

Da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

À Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Req. nº 1020/2025– Vereadora Priscilla Cavanha

Ref.: Programa Tempo de Respeitar no âmbito do Município de Itapevi

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 1020/2025, apresentado pela vereadora Priscilla Cavanha, referente à implementação da Lei nº 2962 de 10 de dezembro de 2021 conforme caput: “Institui o programa Tempo de Respeitar no âmbito do Município de Itapevi, prestamos as seguintes informações.

Os autores de violência atualmente são atendidos pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) do município. Esses atendimentos envolvem suporte psicológico especializado, além de ações voltadas ao combate à violência e ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

Reconhecemos a importância das políticas públicas direcionadas aos homens autores de agressões, como uma estratégia essencial para a redução dos casos de violência contra a mulher. Tais iniciativas contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, com respeito e equidade de gênero, promovendo a prevenção e a mudança de comportamentos violentos.

Cabe ainda destacar que a Secretaria de Direitos Humanos, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, está comprometida com o contínuo aprimoramento dos serviços prestados. Nesse sentido, o pleito encaminhado será objeto de estudos para identificar possíveis melhorias nos processos e nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

abordagens adotadas, garantindo maior eficácia no atendimento e na prevenção de situações de violência.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo



Assinaturas do documento



"Memo D.H. 004.2026 - Resposta Req. nº 1020.2025
Vereadora Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **3GDKP93B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS** (CPF: ***.727.948-**) em 20/01/2026 às 11:08:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:42:13 e válido até 16/07/2028 - 11:42:13.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 064350/2025** e o código **3GDKP93B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de janeiro de 2026.

Ofício S.G. N° 491/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 1020/2025 - Vereadora Priscilla Cavanha

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Direitos Humanos E Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscilla Cavanha
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 491 de 2026 - Ver. Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **KB9G5XBP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/01/2026 às 13:27:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 064350/2025** e o código **KB9G5XBP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.